



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Assessoria Técnica Legislativa

LEI Nº 6.711 DE 1º DE JUNHO DE 2017.  
(Vereador: Alexandre Carlos Peres)

Aut. Nº	47117
P.L. Nº	53117
Publ.:	09/06/2017

*“Institui o Dia Municipal da Eubiose no âmbito do município de Indaiatuba”.*


**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º**- Fica instituído no Município de Indaiatuba, o “Dia Municipal da Eubiose”, a ser comemorado no dia 10 de agosto.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 1º de junho de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
PREFEITO